



EDITAL

Sessão Pública no dia 29/02/2024

Cilene Gomes Lindinho, Presidente da Assembleia Municipal de Carregal do Sal:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 29 de fevereiro de 2024**, se realizará, no **Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, Edifício dos Paços do Concelho**, nesta **Vila de Carregal do Sal**, pelas **20:00 horas**, a **1.ª Sessão Ordinária do ano** desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem do dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA

1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.

ORDEM DO DIA

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024, PRECEDIDA DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, REFERENTE AO ANO DE 2023, PARA EFEITOS DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

DERRAMA

4. FIXAÇÃO DA DERRAMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

5. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

5.1 «NASCER EM CARREGAL» – ALTERAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL

5.2 ADAPTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

6. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

2.ª ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

7. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

7.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVOS À EMPREITADA "RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PARDIEIROS EM HABITAÇÃO SOCIAL – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

7.2 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA "À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – ECOPISTA ARISTIDES DE SOUSA MENDES – O CAMINHO DA ESPERANÇA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

7.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

8. CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA EM CABANAS DE VIRIATO". DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI)). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

9. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS

9.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

9.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

9.3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

10. CPCJ DE CARREGAL DO SAL

10.1 APRECIACÃO DO RELATÓRIO, DO ANO DE 2023, REFERENTE À ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.

10.2 CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. OFÍCIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

11. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho, podendo, ainda, ser consultado através do Portal www.cm-carregal.pt.

Gabinete da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Cilene Gomes Lindinho.